



PORTARIA MUNICIPAL Nº 77/2019 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ (PI) 06 DE MAIO DE 2019

*Nomeia ocupante para cargo em comissão,
e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, administráveis que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que determina a lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **JOAQUIM JOÃO DE BARROS** para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO** CPF 159.537.003-00, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de São José do Piauí Estado do Piauí.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), em 06 de Maio 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, conforme disposição expressa na Lei Orgânica do Município.


João Bezerra Neto
Prefeito Municipal



PORTARIA MUNICIPAL Nº 78/2019 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ (PI) 06 DE MAIO DE 2019

*Nomeia ocupante para cargo em comissão,
e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, administráveis que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que determina a lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **DURVAL LEAL LUIS** para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONVENIOS** CPF 170.289.428-07, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de São José do Piauí Estado do Piauí.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), em 06 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, conforme disposição expressa na Lei Orgânica do Município.


João Bezerra Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019****PROCESSO ADM. Nº 0576/2019**

O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço Nº 004/2019**, abertura dia 21/05/2019 às 09:00h, objetivando Contratação de Pessoa jurídica para a execução dos serviços de pavimentação de vias públicas no município de São José do Divino-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 223.757,14. **FONTE DE RECURSOS:** Convênio SICONV nº 039.553/2018- SIAF nº 876.613/2018. **LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 06 de maio de 2019.

Luziany Rocha de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 56/2018

Referência: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018

Processo Administrativo nº 5550/2018

Aos primeiros dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55, Centro, São José do Divino-PI, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, Prefeito Municipal, denominado **CONTRANTE**, e de outro lado **PAULO WELLINGTON DO REGO 03021419364**, inscrita no CNPJ nº 22.243.670/0001-71, estabelecida na Avenida Manoel Divino nº 210, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por seu administrador o Sr. Paulo Wellington do Rego, portador do RG nº 2.937-952., denominado **CONTRATADO**, tem justo e acertado entre si, **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, dos Serviços de transporte de passageiros para atender as necessidades da prefeitura e de suas secretarias, para atender as necessidades do Município de São José do Divino-PI com fundamento na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo 056/2018, bem como do disposto no art. 79, inciso II da lei nº 8.666/93, firmado entre o Município de São José do Divino-PI, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

São José do Divino-PI, 01 de Maio de 2019.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal